



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

DESPACHO

Processo Administrativo n.º 0000632-64.2021.4.05.7000.

Parecer do Núcleo de Assessoria Jurídica da Direção-Geral n.º 10/2021. PAD n.º 204/2020. Assinatura anual do JORNAL DIÁRIO DE PERNAMBUCO. Aplicação do art. 25, I, c/c o art. 26, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93. Parecer favorável.

Acolho os termos do Parecer do Núcleo de Assessoria Jurídica da Direção-Geral n.º 10/2021 e autorizo a realização de uma assinatura anual do periódico “DIÁRIO DE PERNAMBUCO”, na versão digital, mediante contratação direta da empresa Agência de Comunicação do Capibaribe S/A, em conformidade com as condições insculpidas no PAD nº 204/2020 e com fundamento nos exatos termos do art. 25, I, da Lei nº 8.666/93.

Autorizo, por conseguinte, a emissão de nota de empenho em favor da referida empresa.

Encaminhem-se os autos à Secretaria Administrativa, para conhecimento e cumprimento.



Documento assinado eletronicamente por **TELMA ROBERTA VASCONCELOS MOTTA, DIRETOR(A) GERAL**, em 03/02/2021, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1952386** e o código CRC **56669082**.

0000632-64.2021.4.05.7000

1952386v2